

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 340/2022”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César-SP Lei nº. 1.844/2.011;

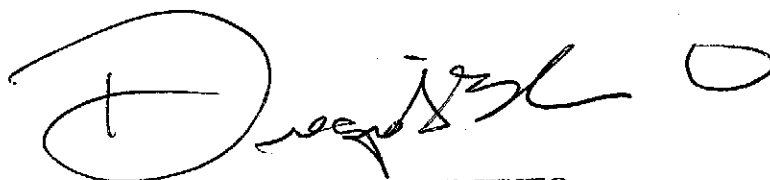
RESOLVE:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, a servidora pública municipal **Ana Cláudia Domingos**, lotada no cargo de Monitor Escolar, sendo um total de 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de setembro de 2022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta